

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC N°. 019/2022

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE da Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva – AFSC- Hospital Fraiburgo, do município de Fraiburgo/SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva – AFSC- Hospital Fraiburgo, situada no município de Fraiburgo/SC, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 24/05/2022, sob Nº 216. A Comissão eleitoral foi nomeada dia 24/05/2022 e o edital de convocação para as eleições foi lançado no dia 01/06/2022. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 13/07/2022, sendo que dos nove (09) candidatos, oito (08) foram certificados com situação regular para elegibilidade pela fiscal Laryssa Inoue, no dia 14/07/2022. Tendo em vista a certificação da Fiscal, a instituição procedeu os devidos encaminhamentos junto aos profissionais indicados como inaptos, inserindo nova lista dia 14/07/2022 com a designação retificada. As eleições foram realizadas no dia 21 /07 /2022, com a seguinte participação: dos 12 enfermeiros ativos na instituição, 08 votaram, correspondendo à 66,6 % dos votantes; dos 56 técnicos de Enfermagem e auxiliares de Enfermagem ativos na instituição, 35 votaram, correspondendo à 62,5% dos votantes. Ao todo, 07 profissionais receberam votos no pleito, sendo 07 nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

· •	,	,
Nome dos candidatos	Coren/SC – nível prof.	Nº de votos
01 Thays Mayumi Baroso Yamada	647090 – Enf	5
02 Michele Lazari	658077 – Enf	2
03 Mariane Freiberger dos Santos	536316 – Enf	1
04 Claudemir José Olivio de Liz	271963 – TE	11
05 Tatiane AR da Silva Maiberg	1324580 – TE	10
06 Luan Carlo Vicente	686808 – TE	8
07 Sirlei Schaberle Gatti	557220 – TE	2
Votos nulos		2
Votos em branco		2
Total de votos		43

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, que normatiza a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva – AFSC- Hospital Fraiburgo, situada no município de Fraiburgo/SC, preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 - Thays Mayumi Baroso Yamada	Enfermeira	647090
02 - Michele Lazari	Enfermeira	658077
03- Mariane Freiberger dos Santos	Enfermeira	536316
04- Claudemir José Olivio de Liz	Técnico de Enfermagem	271963
05 - Tatiane AR da Silva Maiberg	Técnica de Enfermagem	1324580

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 - Luan Carlo Vicente	Técnico de enfermagem	686808
02 - Sirlei Schaberle Gatti	Técnica de Enfermagem	557220

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Janaina Albanese - Coren/SC 241737, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Thays Mayumi Baroso Yamada, e como secretário o Técnico de Enfermagem Claudemir José Olivio de Liz.

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem da Associação Fraiburguense de Saúde Coletiva – AFSC- Hospital Fraiburgo, situada no município de Fraiburgo/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 27 de julho de 2022





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Vilma Beltrame Coren/SC 17099 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprova	ado na Reunião Ordinária da CEC Nº. 189ª	, realizada	no dia	02 de Agosto	de
2022 e na	^a ROP Coren-SC, realizada nos dias	ded	le 2022.		

